## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico exarado pelo Sr. Procurador Municipal sob fls. 350/355 (frente e verso), acolhido pela Sra. Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva às fls. 356 no Processo Administrativo nº 12.326/2016, RATIFICO a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, a ser celebrado com a Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, no valor estimado anual de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nos termos do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações. A despesa deverá onerar a dotação SEAD Nº 05.02.00/04.122.7004.2300/3.3.90.39.90.

Em, 22 de setembro de 2020.

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA Secretário Municipal de Administração